



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.506

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.3.90.93.00 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário - - - - -
----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 3.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.0028.1.0043 - 3.1.90.04.00 Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de junho de 2017.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.506

Folha 02

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Henrique Ramon Poli De Almeida
Diretor Presidente do SAAE

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretoria de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv